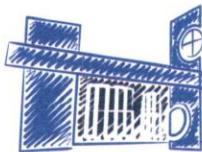




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 7/2022 - CMC

Cordeirópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3611, proveniente da aprovação, na 3^a sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 3/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2327, de 20 de fevereiro de 2006 e alterações posteriores.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

RECEBI
38/02/22
Spayc

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro*